



Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

Ano XI | Edição nº 1324

Página 1 de 32

PODER EXECUTIVO DE ITAPIRA

Atos Oficiais

LEI Nº 6.090, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Denomina vias públicas do loteamento "Chácaras San Pedro"."

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas do loteamento "Chácaras San Pedro", localizado na Avenida Circuito Turístico das Montanhas, passam a denominar-se:

- I A atual Rua A, de Rua Roma;
- II A atual Rua B, de Rua Florença;
- III A atual Rua C, de Rua Veneza; e
- IV A atual Rua D, de Rua Verona.

Parágrafo único. Fica fazendo parte integrante da presente lei o Mapa com a localização do loteamento "Chácaras San Pedro".

- Art. 2º As despesas com a aplicação da presente lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.
- Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

LEI Nº 6.091, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021

"Desincorpora da classe de bens públicos de uso comum do povo e transfere para a classe de bens públicos de uso especial uma parcela da Praça José Soares Soares, incorporando-a ao Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto." A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPIRA aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada a área de terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Itapira descrita e caracterizada abaixo, conforme memorial descritivo e planta, anexos, que passam a ser integrantes desta Lei:

"Tem frente para a Rua Luiz Pizzi, onde mede do P1 (ponto um) ao P2 (ponto dois) 12,65 m (doze metros e sessenta e cinco centímetros), deflete em curva à esquerda onde mede 14,14 m (quatorze metros e quatorze centímetros) até o P3 (ponto três), fazendo esquina com as Ruas Luiz Pizzi e José Cairos de Freitas, segue em reta 9,70 m (nove metros e setenta centímetros) com frente para a Rua José Cairos de Freitas até o P4 (ponto quatro), deste ponto deflete à esquerda com 19,50 m (dezenove metros e cinquenta centímetros) confrontando com a área remanescente da Praça José Soares Soares, até o P5 (ponto cinco), do P5 deflete à esquerda e segue em linha reta até o P1 com 15,88 m (quinze metros e oitenta e oito centímetros), onde confronta com o Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto. Perfazendo uma área superficial de 295,52 m² (duzentos e noventa e cinco metros e cinquenta e dois centímetros guadrados). A título de localização, a área está a 23,00 m (vinte e três metros) da confluência das Ruas Luiz Pizzi e Rua José Cairos de Freitas."

Parágrafo único. A área a que se refere o caput deste artigo será incorporada ao "Centro de Educação Infantil Sebastião Olbi Neto", ficando afetada ao uso especial.

- Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.
- Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 17 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixada no quadro de editais na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO







Ano XI | Edição nº 1324

Página 2 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 216, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Altera a regulamentação do processo de remoção e atribuição na Rede Municipal de Educação - Ano Letivo de 2022"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 79 da Lei Complementar nº 4.877, de 04 de abril de 2012, o qual compete ao Chefe do Poder Executivo, expedir normas e regulamentos necessários e complementares, contendo instruções para atribuição de classes e/ou aulas, respeitando a escala de classificação.

DECRETA:

- Art. 1º Os dias de ausência dos profissionais do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Educação de Itapira, em decorrência de tratamento da Covid-19, ocorridas no exercício vigente e anteriores à promulgação da Lei Complementar nº 6.007, de 04/03/2021, não serão descontados na CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO, exclusivamente, para o processo de remoção e atribuição de classes/aula, com vistas ao ano letivo de 2022.
- § 1º Os servidores que se enquadrarem no "caput" deste artigo terão até 02 (dois) dias úteis para requerer na Secretaria Municipal de Educação, a revisão da certidão, conforme modelo anexado ao presente Decreto.
- § 2º Para fins de identificação dos afastamentos caberá a Secretaria Municipal de Administração, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento do pedido, a análise dos atestados médicos com CIDs diferentes daqueles previstos pelo parágrafo único da Lei Complementar nº 6.007, de 04/03/2021.
- § 3º A avaliação citada no parágrafo anterior deverá ser objetiva, com o registro claro e o documento médico poderá ser enquadrado nas doenças relacionadas à Covid-19.
- Art. 2º Este decreto produzirá e entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

Decreto nº 216/2021 vide decretos 193 a 197/2021 fls - 1 -





Ano XI | Edição nº 1324

Página 3 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO DECRETO № 216/2021 ANO LETIVO: 2022				
LMO(A). SR(A).				
DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPIF	RA			
	, Matrícula n			
, lotada na escola:				
ratamento da Covid-19, ocorridas no exerc	minhas ausências ao trabalho em decorrência d ício de 2021 e anteriores à promulgação da L			
	am descontadas na CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇ e classes/aulas, com vistas ao ano letivo de 2021, no(
reguinte(s) período(s), conforme documento(s) a				
ltapira, de	de			
As	sinatura			
<u>A – DEFIRO</u>	<u>B – INDEFIRO</u>			
DEFIRO POR ACHAR PROCEDENTE O PEDIDO DO (A) FUNCIONÁRIO (A)	INDEFIRO POR JULGAR IMPROCEDENTE O MOTIVO PELO (A) FUNCIONÁRIO (A)			
. 22.20 20 (23.101.0101.111.110 (11)	i i i i i i i i i i i i i i i i i i i			

Decreto nº 216/2021 vide decretos 193 a 197/2021 fls - 2 -







Ano XI | Edição nº 1324

Página 4 de 32



PREFEITURA

MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 217, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00".

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas

atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.967, de13 de outubro de 2020, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), para as seguintes dotações do orçamento vigente:

020301 04122004		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007		Manutenção da Secretaria de Administração		
339040	01	SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	RŚ	189.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339093	01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	15.000,00
0200401		SECRETARIA DA FAZENDA		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	12.000,00
020401		SECRETARIA DA FAZENDA		
28843000		ENCARGOS ESPECIAIS		
0001		Pagamento da Dívida de Longo Prazo e Encargos		
469171	01	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$	725.000,00
020602		ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039		MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013		Manutenção do Ensino Fundamental		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	400.000,00
020701		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10302013		SAÚDE INTEGRAL AO ALCANCE DE TODOS		
2029		Manutenção da Ambulatorial e Hospitalar (MAC)		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	400.000,00

Decreto 217/2021







Ano XI | Edição nº 1324

Página 5 de 32



PREFEITURA

MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL	GERAL		R\$	2.100.000,00
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2060602	7	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	30.000,00
2057		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		
2060602	7	SUPORTE À SECRETARIA DE AGRICULTURA E A PROTEÇÃO AMBIENTAL		
021501		SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	59.000,00
2053		Manutenção da Secretaria de Esportes e Lazer		
2781202	4	ESPORTE E LAZER PARA TODOS		
021201		SECRETARIA DE ESPORTES		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	130.000,00
2031		Manutenção da Secretaria de Obras		
1545101	.5	CIDADE MODERNA		
020801		SECRETARIA DE OBRAS		

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

020301 04122004	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SUPORTE ADMINISTRATIVO		
2007	Manutenção da Secretaria de Administração		
339039 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
020602	ENSINO FUNDAMENTAL		
12361039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2013	Manutenção do Ensino Fundamental		
339039 02	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	1.200.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2019	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Infantil		
339030 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	700.000,00
020605	ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL		
12306039	MAIS EDUCAÇÃO PARA ITAPIRA		
2020	Manutenção da Merenda Escolar Ensino Fundamental		
339030 05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	160.000,00
TOTAL GERAL		R\$	2.100.000,00

Decreto 217/2021 2







Ano XI | Edição nº 1324

Página 6 de 32



REFEITURA

MUNICIPAL

DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4° Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

Decreto 217/2021







Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Ano XI | Edição nº 1324 Página 7 de 32

DECRETO Nº 218, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

"Institui o Programa Itapira Digital, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira e dá outras providências.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando que o município pretende reduzir/eliminar gradualmente o trâmite de papel no âmbito da Administração;

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1° Fica instituído, no âmbito da Administração Pública do Município de Itapira, o Programa Itapira Digital, com vistas à produção, gestão, tramitação, armazenamento, preservação, segurança e acesso a documentos e informações arquivísticas em ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente.

- Art. 2° Para os fins deste decreto consideram-se:
- I assinatura digital: modalidade de assinatura eletrônica que utiliza algoritmos de criptografia e permite aferir, com segurança, a origem e a integridade do documento:
- II assinatura eletrônica: geração, por computador, de símbolo ou série de símbolos executados, adotados ou autorizados por um indivíduo, com valor equivalente à assinatura manual do mesmo indivíduo;
- III autenticidade: credibilidade de documento livre de adulteração;
- IV captura de documento: incorporação de documento nato-digital ou digitalizado por meio de registro, classificação e arquivamento em sistema eletrônico;
- V documento digital: documento codificado em dígitos binários, acessível e interpretável por meio de sistema computacional;
- VI documento digitalizado: documento obtido a partir da conversão de documento não digital, gerando uma fiel representação em código digital, podendo ser capturado por sistemas de informação específicos;

- VII integridade: propriedade do documento completo e inalterado;
- VIII legibilidade: qualidade que determina a facilidade de leitura do documento;
- IX preservação digital: conjunto de ações gerenciais e técnicas de controle de riscos decorrentes das mudanças tecnológicas e fragilidade dos suportes, com vistas à proteção das características físicas, lógicas e conceituais dos documentos digitais pelo tempo necessário;
- X processo eletrônico: sucessão de atos registrados e disponibilizados em meio eletrônico, integrado por documentos nato-digitais ou digitalizados;
- XI processo híbrido: conjunto conceitualmente indivisível de documentos digitais e não digitais, reunidos em sucessão cronologicamente encadeada até sua conclusão.
 - Art. 3° São objetivos do Programa Itapira Digital:
- I produzir documentos e processos eletrônicos com segurança, transparência, economicidade, sustentabilidade ambiental e, sempre que possível, de forma padronizada;
- II possibilitar maior eficácia e celeridade aos processos administrativos;
- III assegurar à proteção da autoria, da autenticidade, da integridade, da disponibilidade e da legibilidade de documentos digitais, observadas as disposições da Lei federal n° 12.527, de 18 de novembro de 2011;
- IV assegurar a gestão, a preservação e a segurança de documentos e processos eletrônicos no tempo.

CAPÍTULO II

DA GESTÃO DE DOCUMENTOS

- Art. 4° A gestão de documentos do Município de Itapira deve ser realizada exclusivamente por meio do memorando eletrônico, oficio eletrônico e protocolo eletrônico.
- § 1° A finalidade do memorando eletrônico é formalizar a gestão de documentos internos, quando se tratar de assuntos simples ou rotineiros, em especial:
 - I- Solicitar execução de atividades;
 - II- Solicitar compras;
 - III- Agendar reuniões;







Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Ano XI | Edição nº 1324 Página 8 de 32

- IV- Solicitar informações;
- V- Encaminhar documentos;
- VI- Solicitar providências rotineiras;
- VII- Solicitar pareceres;
- VIII- Outros assuntos considerados de mero expediente e outros que se fizerem necessários.
- § 2° O oficio eletrônico, sobre qualquer assunto, expedido pelas autoridades dentro do sistema de gestão de documentos, serão encaminhados para destinatários fora da administração municipal por correio eletrônico, ficando sob responsabilidade do sistema a confirmação de entrega e leitura do documento.
- § 3° Os protocolos iniciados no âmbito do Município, serão gerados pelo requerente de forma eletrônica, ou presencial na Secretaria competente, mediante exposição de motivos e juntada de documentos que o fundamentem.
- Art. 5° Todos os documentos eletrônicos, bem como seus anexos, recebem obrigatoriamente uma numeração sequencial automática e passam a circular dentro dos setores competentes.

Parágrafo único. A responsabilidade pela guarda excessiva, ou pelo descarte indevido dos documentos, seja eletrônica ou impressos são da unidade emissora.

- Art. 6° Fica vedada a impressão de documentos eletrônicos, exceto para:
- I- fornecer comprovante ao requerente que efetuou o protocolo de forma presencial;
- II- impressão do documento, na forma da legislação que a exigir.
- III- juntar a processo administrativo, quando o assunto exigir a juntada do documento.

Parágrafo único. A exceção prevista no inciso III deste artigo ficará sob a responsabilidade do agente público que juntou o documento no processo administrativo.

- Art. 7º A classificação da informação sigilosa e a proteção de dados pessoais no ambiente digital de gestão documental observarão as disposições da Lei federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 e das demais normas aplicáveis.
- Art. 8° A autoria, a autenticidade e a integridade de documentos digitais e da assinatura poderão ser obtidas

por meio de certificação digital emitida conforme padrões definidos pela Infraestrutura de Chave Pública Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória n° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, preservadas as hipóteses legais de anonimato.

- § 1° O disposto no caput deste artigo não obsta a utilização de outro meio lícito de comprovação da autoria, autenticidade e integridade de documentos digitais, em especial aqueles que utilizem identificação por meio de usuário e senha.
- § 2° Os documentos nato-digitais assinados eletronicamente na forma deste artigo serão considerados originais nos termos da lei aplicável.
- Art. 9° Os atos processuais praticados no ambiente digital de gestão documental deverão observar os prazos definidos em lei para manifestação dos interessados e para decisão da autoridade competente, sendo considerados realizados na data e horário identificados no recibo eletrônico de protocolo emitido pelo sistema.
- § 1º Salvo disposição legal ou regulamentar em contrário, o ato a ser praticado em prazo determinado será considerado tempestivo se realizado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do último dia do prazo, no horário oficial de Brasília.
- § 2° Na hipótese prevista no § 1° deste artigo, caso o sistema se torne indisponível por motivo técnico, o prazo será automaticamente prorrogado até as vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do primeiro dia útil seguinte ao do retorno da disponibilidade.
- § 3° Usuários não cadastrados no ambiente digital de gestão documental terão acesso, na forma da lei, a documentos e processos eletrônicos por meio de arquivo em formato digital, disponibilizado pelo órgão da Administração Pública detentor do documento.

CAPÍTULO III

DAS CAIXAS DE MENSAGENS

- Art. 10. O envio e recebimento dos documentos eletrônicos será feito exclusivamente pelo sistema adotado pelo Município.
- Art. 11. O titular do órgão terá acesso a caixa de mensagens da unidade que dirige, por meio de login no sistema, sendo de sua responsabilidade:

I- manter em sigilo a senha de acesso ao sistema;







Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Ano XI | Edição nº 1324 Página 9 de 32

II- delegar acesso a outros servidores públicos à caixa e mensagens da unidade;

III- efetuar log-off, sempre que se ausentar da unidade, a fim de evitar acesso indevido;

IV- comunicar a Tecnologia da Informação sobre a utilização indevida da caixa da unidade;

V- zelar;

- a) pela fidelidade dos dados enviados e pelo envio ao destinatário certo;
 - b) pelo acesso ao conteúdo armazenado na caixa;
 - c) pela leitura dos documentos recebidos;
- d) pela guarda ou descarte de mensagens enviadas, recebidas e de controle;
- e) pela resposta ou encaminhamento da demanda remetida ao setor competente via documento eletrônico.

CAPÍTULO IV

DA EMPRESA CONTRATADA

Art. 12. À Empresa contratada cabe o desenvolvimento, a implantação, o processamento e o fornecimento do suporte tecnológico necessário para o Programa Itapira Digital, bem como a orientação às áreas de tecnologia da informação junto aos órgãos da Administração Pública, para a utilização e a manutenção do ambiente digital de gestão documental.

Parágrafo único: Fica a empresa contratada responsável pelo treinamento e disponibilização de vídeos tutoriais para treinamento dos servidores.

CAPÍTULO V

DA COMISSÃO DO PROGRAMA ITAPIRA DIGITAL

- Art. 13. Fica instituída a Comissão do Programa Itapira Digital com as seguintes atribuições:
- I propor políticas, estratégias, ações, procedimentos e técnicas de preservação e segurança digital;
- II assegurar a implantação, gestão, manutenção e atualização contínua do ambiente digital de gestão documental;
- III controlar os riscos decorrentes da degradação do suporte, da obsolescência tecnológica e da dependência de fornecedor ou fabricante;
- IV fixar diretrizes e parâmetros a serem observados nos procedimentos de implantação e manutenção do

Programa;

- V promover a articulação e alinhamento de ações estratégicas relativas ao Programa, em conformidade com a política municipal de arquivos e gestão documental;
- VI analisar propostas apresentadas por órgãos da Administração Pública, relativas ao ambiente digital de gestão documental, emitindo parecer técnico conclusivo;
- VII disciplinar a produção de documentos ou processos híbridos e aprovar os critérios técnicos a serem observados no procedimento de digitalização;
- VIII manifestar-se, quando provocado, sobre hipóteses não disciplinadas neste decreto, relativas ao ambiente digital de gestão documental.
- Art. 14. A Comissão do Programa Itapira Digital será integrada por representantes e respectivos suplentes designados pelo Chefe do Poder Executivo, na seguinte conformidade:
 - I 1 (um) da Secretaria Municipal de Fazenda;
 - II 2 (dois) da Secretaria Municipal da Administração;
- III 1 (um) da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos;
 - IV 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação;
 - V 1(um) da Secretaria Municipal de Saúde;
 - VI 1(um) da Secretaria Municipal de Governo.
- § 1° A Comissão do Programa Itapira Digital poderá convidar especialistas de órgãos e entidades da Administração Pública para, sem prejuízo de suas atribuições na origem, contribuir no desenvolvimento de ações ou projetos específicos.
- § 2° A participação na Comissão do Programa Itapira Digital, de que trata este artigo, será remunerada, a partir de 1° de janeiro de 2022.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 15. A implantação do ambiente digital de gestão documental junto aos órgãos da Administração Pública dar-se-á gradualmente, obedecendo a seguinte ordem cronológica:
- I Implantação do gestor de documentos digitais interno, conforme previsto nos parágrafos do Art. 4º desse decreto far-se-á gradualmente, iniciando-se em





Conforme Lei Municipal nº 5.624, de 09 de agosto de 2017

Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Ano XI | Edição nº 1324 Página 10 de 32

22/11/2021 até 31/12/2022.

II - Implantação do Protocolo Digital, liberação de aplicativo móvel e acesso aos munícipes, far-se-á gradualmente, com previsão de conclusão até o dia 31/12/2022.

Parágrafo único: após os prazos citados, todas as tramitações de documentos internos e externos serão de forma eletrônica, não aceitando em hipótese alguma, requisições em formato físico.

- Art. 16. Será vedada a utilização de documentos impressos nos casos abrangidos por este Decreto.
- Art. 17. Compete a cada unidade administrativa orientar os usuários quanto à implementação da comunicação eletrônica no Município, bem como solicitar a Tecnologia da Informação treinamento para seu uso.
- Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessárias.
- Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 22 de novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 18 de novembro de 2021.

ANTONIO HÉLIO NICOLAI

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Recursos Materiais

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÃO DE APARELHOS E SENSORES DE GLICEMIA FREESTYLE LIBRE PARA ATENDER OS PEDIDOS DE AÇÃO JUDICIAL CONTRA O MUNICÍPIO DE ITAPIRA/SP, Para os fins e efeitos legais HOMOLOGO todos os atos praticados no presente certame licitatório à empresa abaixo relacionada para o Lote indicado, com o respectivo valor global do Lote entre parênteses, conforme segue: ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA Lote 01 (R\$ 1.084.690,00);

ITAPIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Sr. VLADEN VIEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0143/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de lancetas descartáveis para serem utilizadas no Hospital Municipal, Covid e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 08 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0144/2021

OBJETO: Aquisição de veículo para a frota do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0145/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de esterilização para serem utilizados no Hospital Municipal, Covid e Rede Básica de Saúde do Município de Itapira/SP. Data de abertura: 02/12/2021, às 14 horas. Vladen Vieira, Secretário Municipal de Saúde.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2021

OBJETO: Registro de preços para futuras e eventuais contratação de empresa para prestação de serviços em locação de caçamba estacionária de 5m³ para atendimento das diversas Secretarias do Município de Itapira/SP. Data de encerramento: 02/12/2021, às 09 horas. Engº Antonio Hélio Nicolai, Prefeito Municipal.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através do site www.itapira.sp.gov.br. Demais esclarecimentos na Secretaria de Recursos Materiais, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 as 17h00, no endereço Rua João de Moraes, nº 508, Centro, Itapira/SP, ou pelo telefone (19) 3843-9180, ou pelo e-mail licitacoes@itapira.sp.gov.br. Itapira, 18 de novembro de 2021.

CONVOCAÇÃO PARA A SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DOCUMENTOS E NEGOCIAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA







Sexta-feira, 19 de novembro de 2021 Ano XI | Edição nº 1324 Página 11 de 32

ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA PARA O HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPIRA.

A Prefeitura Municipal de Itapira torna público para conhecimento dos interessados que fica marcado para o dia 22 de novembro de 2021, as 10h00, a sessão de abertura do envelope documentos e negociação da empresa licitante segunda colocada MMR SERVIÇOS MÉDICOS E GESTÃO EM SAÚDE LTDA do certame licitatório em epígrafe. Pregoeira. Itapira, 18 de novembro de 2021.

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO ATINEN-TE À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução de reforço estrutural na passarela sobre o Ribeirão da Penha, Avenida dos Italianos, neste Município, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência, cronograma físico financeiro, planilhas e projetos, anexos.

A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que após exame da documentação apresentada e adotado o critério de julgamento prescrito na Tomada de Preços nº 007/2021, chegou-se ao seguinte resultado, conforme segue: EMPRESA INABILITADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, por não apresentar Certificado de Registro Cadastral, conforme determina item 3.2, C) 8, do edital e apresentou a Certidão Negativa de Falência e Concordata, item 3.2 D) DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA, 1, do presente edital, com o CNPJ divergente das outras documentações apresentadas, conforme documento nº 000054 anexo aos autos. Desta forma, de acordo com o que preceitua o artigo 109, I, "a", da Lei 8666/93, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais recursos. Itapira, 18 de novembro de 2021.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°017/2021 ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PARA SUBSTITUIÇÃO DE TELHADO CERÂMICO POR COBERTURA METÁLICA, A SER REALIZADO NA CEI PROFESSOR HARLEY MARELLA, LOCALIZADA NA RUA COLIBRI, Nº 10, PRADOS, NESTE MUNICÍPIO. A Prefeitura Municipal de Itapira

Torna Público através da Secretaria de Educação, que ADJUDICA E HOMOLOGA a Concorrência acima mencionada à empresa TKS CONSTRUTORA COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA-EPP, CNPJ: 28.291.105/0001-66, que apresentou para o serviço o valor global de R\$ 277.799,62 (Duzentos e setenta e sete mil setecentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos).

ITAPIRA, 18 DE NOVEMBRO DE 2021. Sra. REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Secretaria de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA Secretaria de Fazenda Divisão de Controle de Arrecadação EDITAL

A Divisão de Controle de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Itapira, de acordo com a legislação vigente, faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, tendo em vista a não localização do contribuinte LUCAS DA SILVA JONAS, CPF n° 342.597.948-50, fica este "NOTIFICADO", do lançamento n° 51002535 referente a multa proveniente do Auto de Infração Ambiental nº 033/2021 da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente - Patrulha Ambiental -Proc. Adm. Não Tributário n°06954/2021, com prazo para recolhimento até dia 20/12/2021 sob pena de Inscrição em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial. Para recolhimento, o Boletim de Arrecadação encontrase à disposição do interessado nesta Divisão, situada na Rua João de Moraes, n.º 490 - Centro, nesta cidade de Itapira, Estado de São Paulo, e também pelos telefones: (19) 3843-9157 - (19) 99457-7543.

Para não alegar ignorância, expedimos o presente Edital.

Prefeitura Municipal de Itapira, em 19 de novembro de 2021.

Celso Tadeu Pelizer

Divisão de Controle de Arrecadação







Ano XI | Edição nº 1324

Página 12 de 32



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	ТОТА
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
	Imposto de Renda Retida na Fonte - Pessoa Física	7.874.182,82	890.973,60	8.765.156,4
1113.03.4.1.01.00		89.743,85	6.599,39	96.343,2
		15.857.210,27	1.369.260,31	17.226.470,5
	Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	2.378.737,83	190.688,59	2.569.426,4
1118.01.4.1.01.00		4.132.803,30	339.941,60	4.472.744,9
	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Mov)	11.518.071,32	1.480.003,27	12.998.074,5
1118.02.3.1.02.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Fixo)	348.192,80	33.561,78	381.754,5
1118.02.3.1.03.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Estimativo)	12.375,00	781,00	13.156,0
1118.02.3.1.04.00	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Simples)	1.980.036,82	302.071,92	2.282.108,7
	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (Habite-se)	203.376,17	42.084,94	245.461,1
128.01.1.1.01.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	162.230,30	16.723,33	178.953,6
128.01.9.1.01.00		47.056,24	2.418,75	49.474,9
128.01.9.1.02.00	Taxa de Licença Para Comércio Eventual e Ambulante	1.568,68	0,00	1.568,6
1128.01.9.1.03.00	Taxa de Publicidade Comercial	3.488,78	258,42	3.747,2
128.01.9.1.04.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,0
128.01.9.1.05.00	Taxa de Funcioamento Estabelecimento Horário Especial	21.462,35	286,89	21.749,2
1128.01.9.1.06.00	Taxa de Licença Para Execução de Obras	234.146,66	31.141,75	265.288,4
128.01.9.1.07.00		0,00	0,00	0.0
	Taxa de Ocupação Áreas, Vias e Logradouros Públicos	261,25	144,52	405,7
128.01.9.1.09.00	Taxa de Zona Azul	68.968,39	9.131,45	78.099.8
	Taxa de Obras Novas	57.266,72	1.611,03	58.877,7
	Taxa de Regularização de Obras	0,00	0,00	0,0
	Taxa de Habite-se	15.711,45	2.373,71	18.085,1
	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Animais	0,00	0,00	0.0
	Taxa de Exploração de Areia	36.217,26	413,22	36.630,4
	Taxa de Controle de Anúncio - Outdoor	0,00	0,00	0,0
128.01.9.1.16.00		135,44	119,94	255,3
1128.01.9.1.17.00		25.723,79	663,60	26.387,3
	Taxa de Expediente de Serviços Diversos	123.763,63	6.672,38	130.436,0
	Taxa de Expediente de Serviços Diversos Taxa de Certidão da Dívida Ativa	0,00	0.072,30	0,0
	Taxa Expediente Serviços - Fundo Munic. da Cultura	0,00	0,00	0,0
	Taxa Cemitério Municipal da Saudade	86.881,34	4.996.34	91.877,6
	Taxa Cemitério Municipal da Paz	58.721,47	2.326,64	61.048,1
1128 02 9 1 06 00	Taxa de Construção de Muros e Passeios	0,00	0.00	0.048,1
128 02 0 1 07 00	Taxa de Constitução de Intulhos e Passeios Taxa de Remoção de Entulhos	0,00	0,00	0,0
		,	1.446,26	,
	Taxa de Emplacamento de Prédios	14.938,50 600,67	0,00	16.384,7
	Taxa de Limpeza de Terrenos Contrib. Melhoria P/ Expan.Rede Iluminação Pública da	,	,	600,6
130.02.1.1.01.00	Contrib. Memoria P/ Expan.Rede iluminação Pública da Cidade	0,00	0,00	0,0
1120 04 1 1 01 00	Pavimentação e Obras Preliminares	7.390,44	0.00	7.390.4
	Pavimentação e Obras Preliminares - P. C. M.	0,00	0,00	7.390,4
138.04.1.1.03.00	Colocação de Guias e Sarjetas	171.677,07	14.055,75	185.732,8
			,	
240.00.1.1.01.00	Contribuição Custeio do Serviço de Iluminação Pública (CPFL		502.821,05	4.923.591,8
	Sub Total	49.953.711,41	5.253.571,43	55.207.282,8
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	33.621.325,40	3.463.189,07	37.084.514,4
718.01.3.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Dezembro	0,00	0,00	0,0
1718.01.4.1.01.00	Cota-Parte do FPM - 1% Cota de Julho	1.790.747,04	0,00	1.790.747,0
	Cota-Parte do ITR	245.255,79	416.351,78	661.607,5
	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº	0,00	0,00	0,0
718.06.1.1.01.00	87/96	0,00	0,00	0,0







Ano XI | Edição nº 1324

Página 13 de 32



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00

Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Page 2

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1728.01.1.1.01.00	Cota-Parte do ICMS	82.642.215,08	10.023.421,97	92.665.637,05
1728.01.2.1.01.00	Cota-Parte do IPVA	13.639.860,64	295.886,43	13.935.747,07
1728.01.3.1.01.00		635.551,85	79.988,69	715.540,54
1728.01.4.1.01.00	Cota-Parte da Contrib. Intervenção Domínio Econômico - CIDE	24.452,43	15.050,63	39.503,06
	Sub Total	96.942.080,00	10.414.347,72	107.356.427,72
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1118.01.1.2.01.00		73.223,72	9.386,28	82.610,00
1118.01.4.2.01.00	Multas e Juros de Mora do ITBI	286,26	0,00	286,26
1118.02.3.2.01.00		156.497,43	,	175.129,92
1128.01.9.2.01.00		0.00	18.632,49 0,00	0.00
1128.01.9.2.02.00		-,	,	-,
		0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.03.00		0,00	0,00	0,00
1128.01.9.2.04.00	3 1 3		151,81	6.768,61
1128.02.9.2.01.00		0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.02.00		0,00	0,00	0,00
1128.02.9.2.03.00		3.694,82	159,16	3.853,98
1128.02.9.2.04.00	Receita de Dívida Ativa das Taxas de Prestação de Serviços	4.440,71	454,40	4.895,11
1128.02.9.2.05.00	Multa e Juros de Mora Dívida Ativa Taxas Prestação Serviços	3.992,36	381,01	4.373,37
1138.02.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Extensão e Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.01.00	Multa e Juros de Mora de Pavimentação e Obras Preliminares	0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.02.00		0,00	0,00	0,00
1138.04.1.2.03.00		1.034,05	88,80	1.122,85
	Sub Total	249.786,15	29.253,95	279.040,10
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1118 01 1 3 01 00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	1.072.078,35	137.366,67	1.209.445,02
1118.01.4.3.01.00		0,00	0,00	0,00
1118.02.3.3.01.00		138.734,96	18.764,99	157.499,95
1128.01.9.3.01.00		12.159,22	1.007,05	13.166,27
1138.02.1.3.01.00		71.34	0.00	71.34
1138.04.1.3.01.00	Receita Dívida Ativa de Pavimentaçã Obras Preliminares	, -	-,	, -
1138.04.1.3.02.00	Receita Dívida Ativa Pavimentação e Obras Preliminares -	5.417,91 0,00	236,11 0,00	5.654,02 0,00
1138.04.1.3.03.00	PCM Respita Dívida Ativa Calagação do Cuipo a Soriatos	2 029 27	0.00	2 029 27
1136.04.1.3.03.00		3.028,27	0,00	3.028,27
	Sub Total	1.231.490,05	157.374,82	1.388.864,87
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUR	os		
1118.01.1.4.01.00		1.464.143,23	178.392,42	1.642.535,65
1118.01.4.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00
1118.02.3.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISSQN	194.287,55	35.056,19	229.343,74
1128.01.9.4.01.00	Multa e Juros de Mora da Dívida Ativa das Taxas Fiscalização	13.770,71	1.339,66	15.110,37
1138.02.1.4.01.00	Multa e Juros Dívida Ativa da Expansão Iluminação Pública	113,37	0,00	113,37
1138.04.1.4.01.00		8.927,98	421,53	9.349,51
1138.04.1.4.02.00		0,00	0,00	0,00
1138.04.1.4.03.00			0,00	1.608,11
	Sub Total	1.682.850,95	215.209,80	1.898.060,75
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.01.00	-	-6.724.264,88	-692.637,78	-7.416.902,66
9510.00.0.0.01.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - FFM Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ITR	-49.051,04	-83.270,34	-132.321,38
9510.00.0.0.03.00			,	,
33 10.00.0.0.03.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00







Ano XI | Edição nº 1324

Página 14 de 32

Page 3



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes

45281144/0001-00 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Outubro

Prefeitura Municipal de Itapira

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
	Desoneração			
9510.00.0.0.04.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - ICMS	-16.358.918,39	-2.004.684,38	-18.363.602,77
9510.00.0.05.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPVA	-2.897.495,97	-59.177,23	-2.956.673,20
9510.00.0.0.06.00	Dedução da Rec. Para Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-127.110,28	-15.997,73	-143.108,01
	Sub Total	-26.156.840,56	-2.855.767,46	-29.012.608,02
Total		159.560.406,23	17.093.531,11	176.653.937,34
	Itapira, 31 de outub	oro de 2021		
PREFEITO MUNICIPAL		CONTADOR		

TESOUREIRO







Ano XI | Edição nº 1324

Página 15 de 32

Secretaria de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado em//
Jornal:
Página:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ua: XV de Novembro 255 – Centro – Fone: (19) 3913-940

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 45/2021

Assunto: Inscrição para o Período Escola em Tempo Integral

Em consonância com a alínea "a", art. 16 da Lei Municipal nº 5.660/2017, a Secretaria Municipal de Educação comunica que as inscrições para o **PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL** da modalidade de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Educação de Itapira, com vistas ao **ANO LETIVO DE 2022** ocorrerão de forma online no **período de 22 de novembro (a partir das 08h00) a 03 de dezembro de 2021 (até as 17h00)**, através do caminho eletrônico abaixo:

- 1. acesse página eletrônica https://sites.google.com/view/smeitapira;
- 2. procure a opção demandas no Menu Principal;
- 3. selecione "clique no Selecione a opção "INSCRIÇÃO | PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ENSINO FUNDAMENTAL;
- 4. efetue a inscrição e aguarde o contato da unidade escolar

Comunica ainda, que de acordo com o art. 25 da legislação vigente, **não haverá** recondução automática do aluno matriculado no Programa para o ano letivo seguinte, sendo que, anualmente, os responsáveis pelas crianças deverão cumprir o rito estabelecido pela Lei.

Sem mais,

Itapira, 12 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1







Ano XI | Edição nº 1324

Página 16 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 46/2021

Assunto: curso extensivo preparatório para vestibulares - 2022

A Secretaria Municipal de Educação comunica aos estudantes que concluíram ou venham a concluir o ensino médio no município de Itapira, em Escolas Públicas ou em Unidades Escolares Particulares, na condição de Bolsista Integral, que as inscrições para o CURSO EXTENSIVO PREPARATÓRIO PARA VESTIBULARES - NOTURNO serão realizadas, no período de 22/11/2021 a 03/12/2021.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação de Itapira

ENDEREÇO: XV de Novembro, 255 - Centro

HORÁRIO: das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00

Juntamente com o requerimento fornecido pela Secretaria de Educação, os interessados deverão anexar, os seguintes documentos:

- a) cópia do CPF;
- b) cópia do RG;
- c) Comprovante de residência;
- d) (se for o caso) Comprovante de conclusão do Ensino Médio em Escola Pública.
- **e)** (se for o caso) Comprovante que o aluno frequenta a 3ª série do Ensino Médio em Escolas Públicas, se for o caso.
- **f)** (se for o caso) Para Bolsista Integral: Declaração expedida pela Escola Particular, comprovando a conclusão do Ensino Médio ou que está frequentando a 3ª série do Ensino Médio e para ambas as situações, o registro da condição de bolsista integral;
- **g)** (se for o caso) cópia do boletim do ENEM, acompanhado do documento original para conferência, constando a nota total do aluno (prova objetiva e redação) legível e sem rasuras, para os candidatos que participaram da prova.

A ausência do Boletim do ENEM no ato da inscrição no período regulamentar incluirá o aluno automaticamente na Lista IDADE.

Sem mais.

Itapira, 12 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini Secretária Municipal de Educação

Página 1 de 1





Ano XI | Edição nº 1324

Página 17 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

COMUNICADO Nº 47/2021

Assunto: CAPACITAÇÃO DAS LOUSAS DIGITAIS

Em consonância com o § 3º do art. 33 e o art. 54 da Lei Complementar nº 4.877/2012, a Secretaria Municipal de Educação de Itapira comunica que os professores de todos os níveis de ensino da Rede Municipal de Educação de Itapira participarão das formações para o uso das **lousas digitais**, as quais estão sendo instaladas nas unidades escolares.

Comunica ainda, que a capacitação será realizada em duas etapas, sendo a primeira, conforme o cronograma abaixo:

NÍVEIS DE ENSINO:

1. CRECHE

1.1. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	SÉRIE/ANO	ESCOLA
			CEI "Sebastião Olbi Neto";
			CEI "Irmã Maria Das Mercês";
29/11/2021		Todas	CEI "Wilma De Toledo Barros Munhoz";
29/11/2021		Touas	CEI "Vereador Francisco Rovaris";
	das 17h45 às 20h45		CEI "Carmella Faria Sartori";
			CEI "Josepha Eliseu Da Silva".
			CEI "Dyvanira Bellini Nicolai";
		Todas	CEI "Harley Marella";
			CEI "Maria Lici Rodrigues";
06/12/2021			CEI "Pref. Hélio Pegorari";
			CEI "Dr. José Alberto De Mello Sartori";
			CEI "Wilma A. Camargo Mituzaki";
			CEI "Marina Luiza Jacomini Rampim";

2. PRÉ-ESCOLA

2.1. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	SÉRIE/ANO	ESCOLA
23/11/2021	· das 17h45 às 20h45	Todas as	Todas as unidades
23/11/2021		unidades	Todas as unidades
30/11/2021		Todas as	Todas as unidades
30/11/2021		unidades	Todas as unidades

Página 1 de 2





Ano XI | Edição nº 1324

Página 18 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

2.2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **2.2.1.** Os professores do nível de Pré-Escola foram e serão dispensados do Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) do dia 16/11/2021 e de 07/12/2021 para participação da formação em tela.
- **2.2.2.** Ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, a organização das listas dos participantes nos dias acima.
- **2.2.3.** Os professores detentores de dois cargos junto aos níveis de Creche, Pré-Escola ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais realização a formação de acordo com o cronograma desse último vínculo.

3. ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS

3.1. DO CRONOGRAMA

DATA	HORÁRIO	SÉRIE/ANO	ESCOLA
13/12	Manhã: das 07h30 às 11h30 Tarde: das 13h00 às 17h00	1º ANO	Todas
14/12		2º ANO	Todas
15/12		3º ANO	Todas
16/12		4º ANO	Todas
17/12		5° ANO	Todas

4. ENSINO FUNDAMENTAL - EJA

4.1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1.1. Os Professores de Educação de Jovens e Adultos detentores de dois cargos com os níveis de Pré-Escola ou Ensino Fundamental - Anos Iniciais realização a formação de acordo com o cronograma desse último vínculo e os demais casos serão organizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Sem mais.

Itapira, 17 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini Secretária Municipal de Educação

Página 2 de 2





Ano XI | Edição nº 1324

Página 19 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO_	DE	SÃO	PAULO	Publicado em//
				Jornal:
				Dágina

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

CONVOCAÇÃO CADU Nº 01/2022

REGINA DE SANTANA LAGO GRACINI, Secretária Municipal de Educação de Itapira e nos termos do § 1º, art. 7º do Decreto nº 37, de 01/04/2019, <u>CONVOCA</u> os pais ou responsáveis pelos menores abaixo descritos para efetivar a matricula do(a) seu(sua) filho(a) em uns dos Centros de Educação Infantil (Creches Municipais) ou Entidades Conveniadas disponíveis.

LOCAL DE COMPARECIMENTO: RUA 15 DE NOVEMBRO, 255 - CENTRO.

Em decorrência das medidas de prevenção ao contágio e disseminação do novo Coronavírus (Covid-19), ficam estabelecidas as seguintes regras:

- ✓ de acordo com o Decreto Municipal nº 084/2020 é obrigatório o uso de máscaras de proteção facial;
- ✓ no dia e no horário abaixo indicados, a permanência na recepção da Secretaria Municipal de Educação será permitida apenas ao responsável pela criança, limitada a 1 (uma) pessoa;
- ✓ a efetivação da matrícula ocorrerá automaticamente após a confirmação de interesse na vaga.

Ordem alfabética:

NOME DA CRIANÇA	SÉRIE	DATA DE COMPARECIMENTO	HORÁRIO
ADRIAN MATHEUS ARAUJO CAZETTA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:45
AGATHA RAFAELLY DA SILVA ALVES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:55
ALICE CAROLINE RIBERTI DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:50
ALICE COSTA ADAO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:00
ALICE EMANUELLY RIBEIRO TOFOLI	BERÇÁRIO II	07/12/2021	17:00
ALICE MARIA TORRES RENNO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:25
ALICE RAFAELLA DE SOUZA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	17:00

Pag. 1/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 20 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ALICE RODRIGUES NASCIMENTO SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:10
ALICIA DA SILVA	GRUPO II	10/12/2021	10:50
ALICIA DE FREITAS ALVES	GRUPO II	10/12/2021	10:00
ALICIA FERREIRA DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:50
ALICIA ISABELY DOS SANTOS VIEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	11:10
ALICIA PANIZZOLA MARCATTI	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:55
ALLANA ANTONELLI LABIGALINI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:15
ALTAMIR LORENZO DOS SANTOS	GRUPO I	09/12/2021	16:20
AMABILLY RODRIGUES DE GODOY	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:05
AMANDA LUISA DE MESQUITA NIZOLI	GRUPO I	09/12/2021	15:15
ANA ALICE VICENSOTTI CUNHA	GRUPO I	10/12/2021	08:00
ANA CLARA FERREIRA	GRUPO I	09/12/2021	16:35
ANA CLARA FERREIRA CAMPOS	BERÇÁRIO II	09/12/2021	08:15
ANA CLARA THEODORO DE CAMARGO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:25
ANA CLARA VASCONCELOS SCUDELER SILVA	GRUPO I	09/12/2021	09:25
ANA JULIA DE OLIVEIRA	GRUPO II	10/12/2021	10:35
ANA JULIA MARTINS DE ANDRADE	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:25
ANA LAURA DOS SANTOS CARDOSO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:25
ANA LIS MONTEIRO DE MORAES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:15
ANA LIZ LOPES PASSOS	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:40
ANA LUIZA DA SILVA COSTA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:35
ANA LUIZA ROTTOLI DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:20
ANA LUYZA MARIANO GOMES	GRUPO I	09/12/2021	10:35
ANA VICTORIA AMANCIO OLIVEIRA	GRUPO II	10/12/2021	13:55
ANA VITORIA DE MORAIS GONCALVES	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:55
ANA VITORIA INACIO DA SILVA	GRUPO II	10/12/2021	13:50
ANALU VITORIA DA CUNHA MARQUES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:05
ANIELLY VITORIA CARDOSO PEREIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:00
ANNY LOUISE MENDES CHAVES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:10
ANTHONNY MIGUEL DELALANA DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:30
ANTHONY EMANUEL RIBEIRO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:35
ANTHONY GABRIEL TEOFILO DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:20
ANTONIO GIACOMETTI BORTOLOTTO	GRUPO II	10/12/2021	14:20
APOLLO BATISTA NUNES	GRUPO II	10/12/2021	13:25
APOLLO MOREIRA MENDES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:20
ARTHUR BERNARDO DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:40
ARTHUR GABRIEL SALVAN	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:55
ARTHUR GOULART DE OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	09:55
ARTHUR GUILHERME ALBUQUERQUE DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	16:05
ARTHUR MIGUEL DE MORAES GALIANO	GRUPO II	10/12/2021	13:10

Pag. 2/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 21 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

ARTHUR MIGUEL GONCALVES CASSIA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:30
ARTHUR MIGUEL VICENTE PEREIRA	GRUPO I	09/12/2021	08:25
ARTHUR PEDRO ADORNO DE ALMEIDA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:00
ARTHUR RHONIE MONTEIRO MATHEUS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:30
ARTHUR ROMANO	GRUPO II	10/12/2021	13:30
AUGUSTO RICARDO AMARAL THEODORO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:15
AURORA DE TOLEDO ZORDAN	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:55
AYLA PEREIRA RODRIGUES	GRUPO I	09/12/2021	15:45
AYLLA MARIA RIBEIRO DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	14:30
AYLLA MYCAELLY FELICIANO BARBOSA	GRUPO I	09/12/2021	11:15
BEATRIZ DE OLIVEIRA NORBIATO	GRUPO II	10/12/2021	11:00
BEATRIZ ELENA CAVALLARO SARTORELLI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:00
BENICIO FRAZAO BARBOSA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:30
BENICIO ROSSI DE OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	13:25
BENICIO ZAGO PEREIRA	GRUPO I	09/12/2021	08:30
BENJAMIN ELAY DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:30
BERNARDO JOSE DOS SANTOS LAZARI	GRUPO II	10/12/2021	09:55
BERNARDO TUGEIRA ALVES	GRUPO II	10/12/2021	14:35
BRENO DE TOLEDO PEREIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:10
BRYAN FILIPE PIZZI DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:15
CAIO FELIPE TOME	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:55
CAIO FRANCISCO DE MACEDO GARCIA	GRUPO II	10/12/2021	10:55
CAMILA DIAS SAN MARQUI	GRUPO I	10/12/2021	08:15
CARLOS EDUARDO LEITE DE MORAES	GRUPO I	09/12/2021	14:15
CATHARINA MARIA SIMONETTI GARDINALI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:15
CATHERINE JONAS PEREIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:50
CAUA OLIVEIRA DE MORAES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:40
CECILIA BAIOCCHI CAMPOS SALLES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:45
CECILIA CASTRO DE LIMA	GRUPO II	10/12/2021	09:05
CLARA BECKER TONOLI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	11:15
CLARA MANUELLA MARGARIDA BREVIS	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:55
CLARA PIVA TURATO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:30
DANIEL ROBERTO TERRAZAN	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:35
DAVI CELSO DE MORAES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:00
DAVI DE MAGALHAES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:15
DAVI FILIPE RODRIGUES VENTURINI	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:40
DAVI GABRIEL MIRANDA AMORIM	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:40
DAVI HENRIQUE ROSA DO CARMO	GRUPO II	10/12/2021	13:20
DAVI HENRIQUE VALENTIM ROSA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:10
DAVI MIGUEL FERNANDES STECCA	GRUPO I	09/12/2021	13:20

Pag. 3/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 22 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

DAVI MIGUEL MANTOAN MENDES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:55
DAVI MIGUEL SALARO MOREIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:55
DERIC LUCAS TONIETTI DE LIMA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:05
DEVID GABRIEL CARDOSO DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:35
DOUGLAS MIGUEL GONCALVES APOLINARIO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:35
DYANA VITORIA DA SILVA FERNANDES	GRUPO II	10/12/2021	11:15
EITOR CANHASSI MORA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:05
ELIAS LEVI DOMINGOS GONZAGA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:30
ELISA MARIA COSTA DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:25
ELISA PIVA TURATO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:35
ELLOAH EMANUELLY DOS SANTOS	GRUPO II	10/12/2021	14:25
ELOA VITORIA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:45
ELOA VITORIA OLIVEIRA SALARO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:40
ELOA VITORIA ZANESCO MOREIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:40
ELOAH FERNANDES DOS SANTOS	GRUPO II	10/12/2021	09:30
EMANOEL LEVI GOMES DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	08:55
EMANUEL DUTRA SANTANA	GRUPO II	10/12/2021	09:25
EMANUELLY ESCOTON DE MIRANDA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:20
EMANUELLY MARIE LIMA MARTINS	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:15
EMILLY AMARAL DE MELLO	GRUPO I	09/12/2021	13:35
ENZO GABRIEL FORTUNATO PEREIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:40
ENZO LUIS BOVO CAMPINAS	GRUPO I	09/12/2021	09:35
ENZO LUIS DA COSTA	GRUPO I	09/12/2021	17:00
ENZO MIGUEL FLORIANO DE OLIVEIRA	GRUPO II	10/12/2021	09:45
ENZO MIGUEL SANDY	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:45
ENZO RAPHAEL REIS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:50
ERICK ARTUR BERNARDO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:00
FELIPE BALDESSINI DE MATOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:05
FELIPE DE SENA DAMO	GRUPO I	09/12/2021	14:10
FELIPE GABRIEL FERNANDES DA GRACA	GRUPO II	10/12/2021	10:45
FILIPE NATHAN CARVALHO CANDIDO	GRUPO I	09/12/2021	09:40
FLORA SILVA BAZANI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:05
FRANCISCO PELIZER E SILVA	GRUPO II	10/12/2021	08:50
GABRIEL ARAUJO DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:40
GABRIEL HENRIQUE MENDES ROMUALDO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:00
GABRIEL HENRIQUE PEREIRA PINTO PINA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	10:00
GABRIEL KAIQUE MOSCON LAVASSO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:30
GABRIEL MANCINI DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:20
GABRIEL MILER DOS SANTOS AVELAR	GRUPO I	10/12/2021	08:30
GAEL CASTELHANO SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:45

Pag. 4/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 23 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

GAEL DE CASTRO SOUZA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:45
GAEL ELI SILVA CATARINO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:45
GAEL FILIPPE PINHEIRO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:45
GAEL GUERRA DE CASTRO	GRUPO I	09/12/2021	10:55
GAEL HENRIQUE DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:25
GAEL OLIVEIRA DE LIMA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:25
GAEL PEREIRA ARRAIS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:20
GEANDERSON LORENZO ALVES OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:35
GEOVANNA FERREIRA MORAES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:05
GUILHERME HENRIQUE NOBREGA FELIPE	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:05
GUILHERME JOSE PINHEIRO FRANCO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	11:10
GUSTAVO ALEXANDRE MARCHIORETTO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:15
GUSTAVO ALMEIDA AYRES	GRUPO I	09/12/2021	11:00
GUSTAVO APARECIDO CAMARGO	GRUPO II	10/12/2021	09:15
GUSTAVO DIONIZIO GUTIERREZ	GRUPO II	10/12/2021	13:05
GUSTAVO OLIVEIRA DE GODOY	GRUPO I	09/12/2021	10:00
GUSTAVO SARTORELLI DAVID	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:55
HADASSA CRISTINA COELHO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:15
HAILLA SANTOS DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	16:10
HEITOR ALONSO DE SOUZA	GRUPO I	09/12/2021	15:10
HEITOR ARAUJO ANDRIETTA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:25
HEITOR GABRIEL ALVES PARREIRA	GRUPO I	09/12/2021	10:50
HEITOR MARTINS COSTA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:50
HEITOR MIGUEL FERREIRA AUGUSTO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:35
HEITOR VINICIUS CORDEIRO FIGUEIREDO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:50
HELENA APOLINARIO FRANCISCO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:50
HELENA BEATRIZ DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:45
HELENA CLARA SALLES CRUZ	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:20
HELENA DA CRUZ BARBOSA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:15
HELENA GABRIELA DA SILVA VASCONCELOS	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:00
HELENA GONCALVES CARPANELLI	BERÇÁRIO II	09/12/2021	08:05
HELENA MARIA SARTORELLI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:10
HELENA TELES DEMICIANO	GRUPO I	09/12/2021	14:35
HELENA VIEIRA BARBOSA DOS SANTOS	GRUPO I	10/12/2021	08:35
HELENA VITORIA MENDES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	17:00
HELLEN VITORIA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:05
HELLENA ANDRADE MOLINARI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:05
HELLOISA APARECIDA PALMEIRA TENORIO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	11:00
HELOA VITORIO DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:00
HELOISA BATISTA NUNES DA SILVA	GRUPO II	10/12/2021	09:10

Pag. 5/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 24 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

HELOISA DOS SANTOS CAMPESTRINI	GRUPO II	10/12/2021	10:15
HELOISA HELENA PEREIRA	GRUPO I	09/12/2021	16:25
HELOISA HELENA TERRAZAN CARDOZO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:05
HELOISA ISABELLA DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:10
HELOISA MELO CAMPOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:45
HENRICO LAURI TEIXEIRA BUENO	GRUPO I	09/12/2021	16:50
HENRIQUE MAGYORI AMARAL	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:35
HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	11:05
HENRIQUE RISSATO IAFRATE SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:40
HENRY GABRIEL CARVALHO	GRUPO II	10/12/2021	13:45
HENRY LUCCA TELES DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:15
HEYTHOR BARUCH DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	11:05
HILLARY GABRIELE CERNI SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:40
IARA PAZ MARTINS MEZA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:20
ICARO CRUZ PIMENTA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:50
ISAAC EDUARDO FERREIRA	GRUPO I	09/12/2021	16:30
ISAAC EMANUEL OLIVEIRA LAMIM	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:35
ISAAC HENRIQUE CRUZ DUARTE	GRUPO I	09/12/2021	14:05
ISAAC RODRIGUES DINIZ	GRUPO I	10/12/2021	08:05
ISABELA DE SOUZA MARTINS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:00
ISABELLY CRISTINA MACEDO SILVA	GRUPO I	10/12/2021	08:40
ISABELLY CRISTINA SILVA TEIXEIRA	GRUPO II	10/12/2021	08:55
ISABELLY GOMES DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:10
ISABELLY GOMES FUINI	GRUPO I	10/12/2021	08:10
ISADORA FERNANDES SIQUEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:15
ISADORA HELENA SILVA DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	11:05
ISADORA MACHADO MARTINS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:05
ISADORA MANTOAN TERRAZAN	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:30
ISADORA RODRIGUES ALVES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:20
ISAIAS FELIPE OLIVEIRA LAMIM	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:40
ISIS EMANUELLE CHAVES DE ANDRADE	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:50
ISIS HELLENA DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:40
ISIS MANUELA VENANCIO DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:10
ISIS PORTO DELALANA	GRUPO I	09/12/2021	10:20
ISIS RAFAELLY DUARTE RABECHINI	GRUPO I	09/12/2021	10:10
ISIS TOME DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	13:45
ISIS VITORIA BUENO PEDROSO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:50
IUGNER BOSSO BARREIRO	GRUPO I	09/12/2021	13:30
Izabel Anezia Stangherlin	GRUPO II	10/12/2021	09:50
JHENIFER ROCHA FRANCO TOLOTO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:00

Pag. 6/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 25 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

JHENYFER EMANUELLY PIEROZZI TEODORO	GRUPO II	10/12/2021	14:05
JOAO HENRIQUE VICENTE ARAUJO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:25
JOAO LUCAS MOREIRA STORARI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:15
JOAO VITOR DA SILVA DOS SANTOS	GRUPO II	10/12/2021	08:45
JOAO VITOR GODOI BALDINI	GRUPO I	09/12/2021	16:15
JOAO VITOR LUCIO MARTINS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:45
JOAQUIM CAETANO DA SILVA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:45
JOAQUIM MARCONI VIEIRA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:15
JOAQUIM MIRANDA HARO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:30
JORGE MIGUEL SANTOS OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:25
JOSE DE MAGALHAES ROCHA CARNEIRO	GRUPO I	09/12/2021	09:05
JOSE ROCHA MENDES NETO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:15
JULIO MIGUEL MORALETTI	GRUPO I	09/12/2021	11:10
KAUA MIGUEL MOREIRA ALVES PINTO SOUZA MENDES	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:30
KAUE BORETTI DE LANA FILHO	GRUPO II	10/12/2021	13:40
KAUE PIEROZZI CAIXETA	GRUPO I	09/12/2021	09:30
KENJI IDE MATSUBARA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	11:00
KETILLYN VITORIA RAIMUNDO DA SILVA	GRUPO II	10/12/2021	14:10
LAURA APARECIDA MARCELLO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:50
LAURA COUTO	GRUPO I	09/12/2021	10:30
LAURA MACARIO CONSTANTINO	GRUPO I	09/12/2021	11:05
LAURA MARIA DOS REIS MATHIA	GRUPO I	09/12/2021	16:00
LAURA PEREIRA FARIA	GRUPO I	09/12/2021	10:15
LAVINIA GATTEI	GRUPO I	09/12/2021	14:45
LAVINIA RESENDE DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:10
LAVINIA SILVA MAGRO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:15
LEDA VITORIA GONCALVES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:35
LEO LACERDA CARPANELLI DA COSTA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:10
LETICIA BEATRIZ MARCIANO MOLAO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:30
LETICIA YASMIM LUPPI BUENO	GRUPO II	10/12/2021	10:30
LEVI MIGUEL NOBREGA DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:05
LIS BUBOLA LUPINACCI	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:20
LIS MANOELA CAMPOS DOS SANTOS	GRUPO II	10/12/2021	09:35
LIVIA APARECIDA MARCELLO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:55
LIVIA HELENA ALVES CANDIDO DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:35
LIVIA MARCATTI DE FREITAS	GRUPO I	10/12/2021	08:25
LIVIA MARQUES MOREIRA	GRUPO I	09/12/2021	09:20
LIZ DA SILVA ZANESCO	GRUPO I	09/12/2021	16:55
LIZ FRANKLIN BALDESSIN	GRUPO I	09/12/2021	16:40
LIZ HELENA PALANDI DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:45

Pag. 7/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 26 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

LORENA HELLOISA DA CUNHA	GRUPO I	09/12/2021	13:00
LORENA RAFAELA MARTUCCI DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:20
LORENA SANTOS CARDOSO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:45
LORENA SOPHIA PEDRO LEITE	GRUPO I	09/12/2021	15:55
LORENA VITORIA MORAES MOTA VAZ	GRUPO I	09/12/2021	09:15
LORENZO CRUZ NUNES DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:05
LORENZO HEITOR FIUZA DE OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	14:50
LORENZO HENRIQUE SANTOS OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	10:25
LOURENCO HENRIQUE SANTOS MARQUES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:20
LUAN UBIRAJARA MORAES BARBOSA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:10
LUCAS RAFAEL DE FREITAS BENEDITO	GRUPO II	10/12/2021	14:15
LUCCA FARIAS DOS SANTOS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:10
LUCCA SAMUEL MEDINA CELESTINO	GRUPO I	09/12/2021	09:00
LUE GABRIELLY BORGES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:00
LUISA ALBUQUERQUE DE ATAIDE GUEDES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:35
LUISA DE SOUZA TAGLIATTI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:10
LUISA GALINZONI CASSEMIRO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:05
LUISA LONGO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:50
LUIZA FERRAZ ALBANO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:20
LUIZA LOIOLA VENTURINI	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:00
LUIZA VITORIA BUBULA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	11:15
MAITE BITTENCOURT BENTO	GRUPO I	09/12/2021	13:15
MAITE BORETTI RODRIGUES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:00
MAITE BRANDAO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:45
MAITE CORREIA FERNANDES GOMES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:05
MAITE HELENA DE SOUZA PEREIRA	GRUPO II	10/12/2021	10:05
MAITE NASCIMENTO DA SILVA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:50
MAITE OLBI MOREIRA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:30
MAITE SYLLOS MARGARIDA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:15
MAITE VALENTIM CARVALHO	GRUPO I	09/12/2021	08:20
MAITE VITORIA RIBEIRO DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	16:55
MAITHE RIBEIRO DA SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:25
MANUELA ALVES DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:55
MANUELA COSTA FERMINO	GRUPO II	10/12/2021	10:40
MANUELA PELIZER DA SILVA	GRUPO II	10/12/2021	09:00
MANUELLA BIZON	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:40
MANUELLA CRISTINA PEREIRA COELHO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:15
MANUELLA VITORIA BENASSI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:25
MANUELLE EDUARDA SOUZA MARGARIDA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:15
MARIA ALICE BELLINI GONCALVES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:15

Pag. 8/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 27 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA CAVALLARO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:30
MARIA CECILIA BARBOSA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:25
MARIA CECILIA DOS SANTOS DELFINO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:45
MARIA CLARA FRANCALACCI RODRIGUES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:45
MARIA EDUARDA SANTOS DE OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	08:35
MARIA EDUARDA VENTURINI GREGORIO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	11:10
MARIA HELENA GARCIA DORTA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:45
MARIA ISABEL FERREIRA DE OLIVEIRA	GRUPO II	10/12/2021	11:05
MARIA ISIS FERREIRA MARCELINO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:05
MARIA JULIA DA SILVA CINTRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:05
MARIA LUISA ANDRADE ARCANJO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:10
MARIA LUISA DA COSTA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:20
MARIA LUISA DOMINGUES DOS SANTOS	GRUPO II	10/12/2021	10:10
MARIA LUISA SOUZA MOMESSO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:05
MARIA LUIZA SOUSA MACHADO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:30
MARIA MANUELLY SOUZA BRIANTI	GRUPO I	10/12/2021	08:20
MARIA VALENTINA FERRAZ GUARDIA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:10
MARIA VALENTINA MOREIRA	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:50
MARIA VITORIA LUIZ MACHADO	GRUPO II	10/12/2021	14:30
MARIAH ALVES RODRIGUES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:30
MARIEVA SILVA SARTORELLI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:00
MATIAS AMARAL SALOMAO	GRUPO I	09/12/2021	15:35
MATTEO DA SILVA OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:25
MD FARHAN RAHMAN	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:35
MELISSA BOSSO MATIAS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:20
MELISSA SOUZA MORAES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:40
MIGUEL AUGUSTO PEREIRA DE MORAES	GRUPO II	10/12/2021	14:00
MIGUEL COSTA MIRANDA	GRUPO II	10/12/2021	11:10
MIGUEL HENRIQUE FERREIRA DA SILVA BARBALHO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:00
MIGUEL HENRIQUE SARTORIO DE BRITO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:25
MIGUEL MARQUES PECHLIYE DELANE	GRUPO I	09/12/2021	10:05
MIGUEL PHELIPE GONCALVES SOUZA	GRUPO I	09/12/2021	14:55
MIGUEL RAVI DOS SANTOS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:20
MIGUEL SOUZA DO NASCIMENTO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:25
MIGUEL TOFANELLO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:25
MILENA FERREIRA DA SILVA BARBALHO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:55
MIRELLA LELIS DE SOUZA	GRUPO I	09/12/2021	15:40
MURILO HENRIQUE BISPO GONCALVES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:20
MURILO SANTOS SILVA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:45
NATHAN GABRIEL AUGUSTO GOMES	GRUPO I	09/12/2021	13:40

Pag. 9/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 28 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

NATHAN VINICIUS DE GODOI	GRUPO I	09/12/2021	16:45
NAUAN HENRIQUE LOURENCO SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:55
NAYLIVE FERNANDA DA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:10
NICOLAS SANTOS DE AVELAR	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:55
NICOLAS ZENI FERRAZ	BERÇÁRIO II	07/12/2021	14:30
NICOLLY LAIS MARTINS FRANCA	GRUPO II	10/12/2021	09:20
NOAH AVANCINI RIBEIRO	GRUPO I	09/12/2021	15:25
NOAH GABRIEL DE SOUZA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:40
NOAH GABRIEL LUCIANO	GRUPO I	09/12/2021	10:45
NOAH GOMES RODRIGUES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:35
NOAH GUERRA OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:00
NOAH LUIS MIGUEL LAMIN	GRUPO I	09/12/2021	09:10
OLIVIA FRANCISCO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:45
OLIVIA MOURA DIAS	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:10
OLYVER GABRIEL DE MORAES CASTRO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:05
OTAVIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:35
OTAVIO HENRIQUE CARDOSO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:10
PAULO HENRIQUE PARIZI DE SENA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	09:35
PAULO MARCOS ALFREDO	GRUPO II	10/12/2021	10:20
PEDRO ALEX GONCALVES DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:25
PEDRO DOS SANTOS AGAPITO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:15
PEDRO GABRIEL PALMEIRA DO NASCIMENTO	GRUPO II	10/12/2021	09:40
PEDRO HENRIQUE CARDOSO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:50
PEDRO HENRIQUE RODRIGUES RAMOS	GRUPO II	10/12/2021	10:25
PIETRA PORFIRIO ZORDAN	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:55
PIETRO GABRIEL FERREIRA DA CONCEICAO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:30
PIETRO GUSTAVO DUDA DO NASCIMENTO	GRUPO I	09/12/2021	10:40
PIETRO MIGUEL DOS SANTOS FLAUSINO	GRUPO I	09/12/2021	15:05
PYETRO MIGUEL SILVA TEODORO	GRUPO II	10/12/2021	13:00
RAEL BUENO DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:50
RAFAEL DOMINGUES MARCELO	BERÇÁRIO I	07/12/2021	09:20
RAFAELA GARCIA GIOVELLI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:00
RAUL FELIX BALBIERI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:50
RAUL THEODORO LUCIANO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	10:55
RAVI MIGUEL BALBIERI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:40
RAVI PAULO VICENTE	BERÇÁRIO II	09/12/2021	08:00
RAVI SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:45
REBECA DOS SANTOS SIMOES	GRUPO I	09/12/2021	14:20
REBECA EMANUELLY DE SOUZA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	13:40
REBECCA SILVINO DE ALMEIDA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	08:40

Pag. 10/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 29 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

RENAN LUCAS DE MORAES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:10
RENATO DE ASSIS FERNANDES SCAPIN	GRUPO I	09/12/2021	14:25
RHAVI LUCCA THEODORO GODOI	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:55
RUDYARD GUSTAVO SANTOS SCALE	BERÇÁRIO I	06/12/2021	10:20
RYAN HENRIQUE DE ARAUJO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:50
SAMANTHA LIZ MENDES GONCALVES	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:35
SAMUEL CAMPELO RODRIGUES	GRUPO I	09/12/2021	15:00
SAMUEL DOS SNTOS FRANCO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:30
SAMUEL FELIPE LIMA DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	14:00
SAMUEL FELIPE RODRIGUES PELIZZER	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:55
SAMUEL HENRIQUE MARCELINO DOS SANTOS	GRUPO I	09/12/2021	08:50
SAMUEL HENRIQUE SILVA LISBOA	GRUPO I	09/12/2021	08:40
SAMUEL STRINGUETTI VIEIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	15:20
SARA VITORIA APARECIDA DO REIS	BERÇÁRIO II	09/12/2021	08:10
SARAH BEATRIZ ALVES SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:10
SARAH MELLODY TEIXEIRA VIANNA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	08:45
SOFIA DA SILVA COUTO	GRUPO I	09/12/2021	09:45
SOFIA DE PADUA ARAUJO	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:50
SOFIA LARA SOARES FERREIRA	GRUPO I	09/12/2021	14:40
SOFIA OLIVEIRA SILVA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:25
SOPHIA DE FREITAS GALLES	GRUPO II	10/12/2021	13:35
SOPHIA DE OLIVEIRA PARDIM	GRUPO I	09/12/2021	13:55
SOPHIA EMANUELLY DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO I	06/12/2021	14:50
SOPHIA GODOY MAJOR	BERÇÁRIO I	06/12/2021	11:15
SOPHIA HELENA DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	15:00
SOPHIA HELENA VILAS BOAS	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:25
SOPHIA LORENA RODRIGUES RAMOS DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:35
SOPHIA MACEDO ABREU	BERÇÁRIO I	07/12/2021	08:40
SOPHIA MANUELA DA SILVA NASCIMENTO	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:55
SOPHIA MOREIRA DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:05
SOPHIA OLIMPIO GARCIA ZILLI	BERÇÁRIO II	08/12/2021	16:50
SOPHIA RIBEIRO DA CRUZ	GRUPO I	09/12/2021	15:50
STEFAN ALVES SILVA DA ROSA	GRUPO I	09/12/2021	15:30
STEFFANY CANAVEZI DOMINGUES	GRUPO II	10/12/2021	13:15
THEO DE MORAES	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:30
THEO DIAS PEDRO	GRUPO I	09/12/2021	15:20
THEO JOSE BISPO OLIVEIRA	GRUPO I	09/12/2021	13:05
THEO LUCCA DOS SANTOS FERMINO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	15:20
THEO RICHARD ESPINDOLA	GRUPO I	09/12/2021	13:50
VALENTIM DE ALVARENGA CARULA POMPEU	BERÇÁRIO II	07/12/2021	13:10

Pag. 11/12





Ano XI | Edição nº 1324

Página 30 de 32



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua: XV de Novembro, 255 – Centro – Fone: (19) 3913-9400 CEP: 13974-520 – ITAPIRA – Estado de São Paulo

VALENTINA JONAS NASCIMENTO SILVA	GRUPO I	09/12/2021	13:10
VIKTOR LORENZO SOARES DA SILVA	GRUPO I	09/12/2021	09:50
VITOR HENRIQUE DAMIAO ALVES	BERÇÁRIO I	06/12/2021	08:00
VITORIA EMANUELLY RAMPIM DA COSTA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	14:30
VITORIA SOFIA DE MELLO RIBERTI	BERÇÁRIO I	06/12/2021	13:35
YARIN VICTORIA GOMES DE BRITO	BERÇÁRIO II	07/12/2021	11:00
YASMIN HELENA DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	10:40
YASMIN NICOLLY DA SILVA	BERÇÁRIO II	08/12/2021	09:35
ZOE MANUELLY SANTOS DE OLIVEIRA	BERÇÁRIO II	07/12/2021	16:25

É importante frisar, que os horários serão seguidos rigorosamente, dessa forma, nos casos de ausência na escala acima estabelecida, a Secretaria Municipal de Educação reserva-se o direito, de oferecer a preferência de escolha ao próximo da lista e assim sucessivamente.

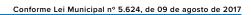
O não comparecimento no dia e horário agendados implicará no cancelamento automático da solicitação de vaga e caso o responsável tenha interesse em permanecer no CADU, a intenção poderá ser registrada pelo WhatsApp (19) 8101-4985 ou pelo telefone (19) 3913-9402 em até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente à chamada pública.

Sem mais,

Itapira, 18 de novembro de 2021.

Regina de Santana Lago Gracini
Secretária Municipal de Educação

Pag. 12/12







Ano XI | Edição nº 1324

Página 31 de 32

Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões

ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO <u>EDITAL DE CONVOCAÇÃO</u> PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E DO CONSELHO FISCAL DO FMAP, PUBLICADO NO JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO DE ITAPIRA, EDIÇÃO Nº 1323/2021 DE QUINTA-FEIRA, DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2021, FOLHA 6.

<u>ONDE SE LÊ</u>:

URMA IV - VOLANTE

LEIA-SE:

URNA XIV - VOLANTE

COMISSÃO ESPECIAL (art. 57 – LC n° 3.859/2006) - ITAPIRA/SP, em 19 de novembro de 2021.





Ano XI | Edição nº 1324

Página 32 de 32

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira

SAAE - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 **HOMOLOGAÇÃO**

Edital Nº 22/2021 | OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A GERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO IN-LOCO PELO PERÍODO DE 12 MESES.

LOTE	ADJUDICATÁRIA	CNPJ	VALOR (R\$)
1	SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S.A.	12.884.672/0005-10	2.314.000,00

Itapira, 18 de novembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

EXTRATO: CONTRATOS

Contrato SAAE Nº. 36/2021. Contratada: RHS CONTROLS - RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ: 11.971.854/0001-31. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação da segunda etapa da macromedição do sistema produtor de água do sistema de abastecimento de água do município de Itapira/SP. Valor: R\$ 715.784,19. Vigência: 12 meses. Assinatura: 12/11/2021. TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2021.

AVISO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº. 03/2021

O SAAE ITAPIRA torna público a rescisão do Contrato nº. 03/2021, proveniente do Pregão Presencial nº. 02/2021, firmado com a empresa AGUATOP SOLUÇÕES EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA, CNPJ SUSTENTÁVEIS 30.274.793/0001-06, que tem como objeto a aquisição parcelada de produto químico: ortopolifosfato. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei Federal nº. 8.666/1993. Itapira, 09 de novembro de 2021. Carlos Vitório Boretti de Ornellas - Presidente.

EXTRATO DE CONVENIO

CONVENENTE: Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios aos servidores da autarquia nos estabelecimentos comerciais denominados CONCEDENTES. VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir das assinaturas - Abaixo, relação de CONCEDENTE incluída:

Nº Convênio	Razão Social	CNPJ	Assinatura
01/2021	DAIANE CRISTINA MENDONÇA 35937921844	31.648.936/0001-57	01/09/2021
02/2021	BICUDO & CRUZ LANCHONETE LTDA	07.307.888/0001-59	01/10/2021



Prefeitura Municipal de Itapira

Rua João de Moraes, 490 - Centro - CEP: 13970-903 $\label{eq:continuous} \begin{tabular}{ll} Tel: (019) 3843-9100 \\ e-mail: jornaloficial@itapira.sp.gov.br - site: www.itapira.sp.gov.br - site: www.itapira$

Departamento de Comunicação Social da Prefeitura de Itapira